



PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.521 - 1 – DETERMINAR o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2022, instaurado pela Portaria nº 23.264/2022, quanto à apuração de eventuais condutas irregulares tipificadas nos artigos 132, incisos I e III, e 133, inciso XXI da Lei Municipal nº 3.245/1995, imputadas à agente pública P.R.M., matrícula nº 28584/05, conforme relatório conclusivo da Comissão Permanente de Processo Disciplinar e Sindicância, exarado às fls. 78/81 dos autos.2 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 05 de agosto de 2022.

PORTARIA Nº 23.522 - CONCEDER Abono Permanência, nos termos do art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 7º da Lei Municipal nº 3.914/2005, ao servidor Marco Aurélio Bernardes de Carvalho, Matrícula nº 27988/01, ocupante do cargo de Médico, nível C-47, conforme Parecer nº 250/2021, exarado pela Consultoria Geral do Município às fls. 144/146 do Processo Funcional nº 2672/1991, com efeito retroativo à 04.08.2022. Barbacena, 08 de agosto de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no Art. 33, da Lei nº 3.330/1996, e considerando o Parecer nº 433/2022, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 46/47, do Processo Funcional nº 6814/2012; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.523 - CONCEDER ascensão funcional à servidora Alba Vieira Furtado Varandas, ocupante do Cargo Público de Professora, para o nível P-2-A, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade com o Requerimento s/nº, datado de 26.07.2022, com efeito retroativo a 21.03.2020. Barbacena, 08 de agosto de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no Art. 33, da Lei nº 3.330/1996, e considerando o Parecer nº 441/2022, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 40/41, do Processo Funcional nº 6818/2012; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.524 - CONCEDER ascensão funcional à servidora Rosa Maria Garcia Simplicio, ocupante do Cargo Público de Professora, para o nível P-2-A, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade com o Requerimento s/nº, datado de 26.07.2022, com efeito retroativo a 19.03.2020. Barbacena, 08 de agosto de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no Art. 33, da Lei nº 3.330/1996, e considerando o Parecer nº 442/2022, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 45/46, do Processo Funcional nº 6811/2012; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.525 - CONCEDER ascensão funcional à servidora Joyce Gabriela Fernandes, ocupante do Cargo Público de Professora, para o nível P-2-A, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade com o Requerimento s/nº, datado de 26.07.2022, com efeito retroativo a 21.03.2020. Barbacena, 08 de agosto de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no Art. 2º, da Lei nº 3.245/1995, e considerando o Parecer nº 440/2022, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 189/190, do Processo Funcional nº 3466/1995; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.526 - CONCEDER ascensão funcional ao servidor Ailton Ramalho, ocupante do Cargo Público de Médico, para o nível C-47, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade com o Requerimento s/nº, datado de 26.07.2022, com efeito retroativo a 08.07.201455. Barbacena, 08 de agosto de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto no artigo 45, inciso VII, da Lei nº 3.245/1995, e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.527 - DECLARAR a vacância do cargo público de Farmacêutico 40h, ocupado por Miguel Angelo Nunes, em razão de posse em outro cargo inacumulável, conforme Requerimento s/nº e Ofício nº 313/2022/DRH/SEPLAN, da

Diretoria de Recursos Humanos, a partir de 08.08.2022. Barbacena, 08 de agosto de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto no Art. 104 da Lei nº 3.245, de 1995, com a redação dada pela Lei nº 5.021, de 2019; e na forma do Art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.528 - CONCEDER licença sem vencimentos para tratar de interesse particular, pelo período de 3 (três) anos, à servidora Renata Vale Assunção, Matrícula nº 29610/01, ocupante do Cargo Público de Psicóloga, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais de Barbacena, em conformidade com o Requerimento s/nº, datado de 22.07.2022, com efeito a partir de 08.08.2022. Barbacena, 08 de agosto de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.529 - 1 - DESIGNAR Comissão Especial composta por Rafael José Borgo, Isabel Cristina Campos Machado e Karine Lopes Ferreira, para, sob a presidência do primeiro, proceder ao acompanhamento e fiscalização das obras de reforma de um ponto de apoio (Unidade Básica de Saúde), na Rua João Simões, s/nº, Distrito de Ponte do Cosme, conforme Contrato de Empreitada nº 066/2022. 2 – DISPOR que a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 08 de agosto de 2022.

Publique-se na forma da lei

Gustavo Ferreira de Souza

Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA - SEDEC

Secretária: Mara Cristina Piccinin de Souza

EXTRATO DE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO 10, de 08 de agosto de 2022.

A Secretária Municipal de Educação, Desporto e Cultura, no uso de suas atribuições, em conformidade com a legislação em vigor, resolve:

Art. 1º. Altera a redação do caput do artigo 12 da Resolução nº 003/2022, de 31/01/22, que passa a vigor nos seguintes termos: "Art. 12 – Após definição do(s) local (is) onde o candidato deverá exercer suas atividades, o mesmo terá 3 (três) dias úteis para apresentar pessoalmente os documentos e anexos constantes ao final desta Resolução ao Setor de Protocolo do RH, situado à Rua Baronesa Maria Rosa, 378 – Bairro Boa Morte, e 5 (cinco) dias úteis para apresentação dos exames admissionais junto ao Serviço de Medicina do Trabalho, sob pena de não efetivação do contrato e realização de nova divulgação da vaga". Barbacena, 08 de agosto de 2022. Mara Cristina Piccinin de Souza - Secretária Municipal de Educação, Desporto e Cultura.

Publique-se na forma da lei

Gustavo Ferreira de Souza

Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

Secretária: Vânia Maria de Castro

EDITAL

EDITAL Nº 004/2022-SEGOV

A Chefia dos Conselhos Municipais, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 13 da Lei Municipal nº 4.977, de 2019:

1 - TORNA pública a relação de inscrições deferidas de candidatos para área não governamental do Conselho de Usuários de Serviços Públicos, nos termos do Decreto Municipal nº 8.618, de 2020, com a redação dada pelo Decreto nº 8.961, de 2021:

- 1.1 - Maria de Lourdes Lima Furtado;
- 1.2 - Ivanildo de Souza Filho;
- 1.3 - Eveline Oliveira Campos Marques;
- 1.4 - Cleide Daiane Feliciano da Silva;
- 1.5 - Clemilson Carlos Simões;
- 1.6 - Claudinei do Carmo Conde;
- 1.7 - Wilton Arnaldo do Nascimento;
- 1.8 - Vicente José Ferreira;
- 1.8 - Michelli de Souza Mello Lourenço;
- 1.9 - Cristina Rezende Picinin Batista;
- 1.10 - Maria Lúcia Francelino.

2 – SUSPENDER o certame para eleição dos representantes suplentes do Conselho de Usuários do Serviço Público, pelo prazo de 15 dias, a partir de 08/08/2022, designando o pleito para o dia 23/08/2022.



BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2022

3 – CONCEDER o prazo de 10 (dez) dias para manifestação escrita de candidato junto à Secretaria Municipal de Governo, quanto ao eventual indeferimento de sua inscrição, nos termos do artigo 59, da Lei Municipal nº 4.332/2010.

4 – ESTIPULAR o prazo de 3 (três) dias após o decurso do prazo fixado no item 3 deste Edital para apresentação da resposta ao recurso.

5 – DISPOR que as questões omissas serão apreciadas pela Chefia dos Conselhos ou pela autoridade hierarquicamente superior.

Barbacena, 08 de Agosto de 2022
Amanda Celeste Gomes Leporati
Chefe dos Conselhos Municipais da Secretaria Municipal de Governo

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretária: *Tatiana Filardi de Campos*

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – PE 071/2022 – PRC 118/2022. OBJETO: aquisição de materiais esportivos para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura – SEDEC. Abertura: 19/08/2022 – Horário: 09:00h. Informações: <https://bllcompras.com>; licitacao@barbacena.mg.gov.br - Marcos Vinicius do Carmo – Diretor de Licitações.

EXTRATO DE CONTRATOS

Extrato de Contrato de Aquisição nº 090/2022. Contratante: Município de Barbacena – CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura – SEDEC. Contratada: BERTIOGA VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.674.914/0001-17. Processo Licitatório nº 074/2022 – Pregão Eletrônico nº 044/2022. Objeto: Aquisição de 02 Vans com no mínimo 15 (quinze) lugares, veículos zero quilômetro, Ano 2022/2022, por intermédio do Convênio nº 1261000596/2022/SEE. Valor total: R\$ 526.000,00 (quinhentos e vinte e seis mil reais). Data de assinatura: 05/08/2022. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Mara Cristina Piccinin de Souza (Secretária Municipal de Educação, Desporto e Cultura – SEDEC) e Antonio Carlos Capece (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Marcos Vinicius Sandy, Responsável de Transportes.

Extrato de Contrato de Aquisição nº 091/2022. Contratante: Município de Barbacena – CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura – SEDEC. Contratada: CIFERAL INDÚSTRIA DE ONIBUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.314.561/0006-30. Processo Licitatório nº 074/2022 – Pregão Eletrônico nº 044/2022. Objeto: Aquisição de 02 ônibus com no mínimo 30 (trinta) lugares, veículos zero quilômetro, Ano 2022/2022, por intermédio do Convênio nº 1261000596/2022/SEE. Valor total: R\$ 860.000,00 (oitocentos e sessenta mil reais). Data de assinatura: 05/08/2022. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Mara Cristina Piccinin de Souza (Secretária Municipal de Educação, Desporto e Cultura – SEDEC) e Sidnei Vargas da Silva (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Marcos Vinicius Sandy, Responsável de Transportes.

Extrato de Contrato de Aquisição nº 092/2022. Contratante: Município de Barbacena – CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação, Pecuária e Abastecimento – SEAPA. Contratada: DANILO APARECIDO BORELLA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.368.371/0001-19. Processo Licitatório nº 060/2022 – Pregão Eletrônico nº 031/2022. Objeto: Aquisição de recargas periódicas de nitrogênio líquido e galão criogênico para a devida conservação do material genético bovino a ser utilizado no "Programa Mais Genética" da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Valor total: R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais). Data de assinatura: 08/08/2022. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Frederico Fernandes Vieira (Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA) e Danilo Aparecido Borella (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Leonardo de Souza Ramos, Diretor Executivo.

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços nº 093/2022. Contratante: Município de Barbacena – CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura – SEDEC. Contratada: DIGITAL WAY INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.169.604/0001-66. Processo Licitatório nº 082/2022 – Adesão nº 005/2022. Objeto: aquisição de equipamentos de informática para a implementação de projeto multimídia educacional, englobando: equipamentos, treinamento e suporte técnico para usabilidade, configuração, customização, implantação e manutenção de ferramentas tecnológicas, destinados aos alunos e docentes das unidades municipais de ensino, através da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura – SEDEC, conforme condições e especificações contidas no Edital. Valor total: R\$3.074.400,00 (três milhões e setenta e quatro mil e quatrocentos reais). Data de assinatura: 08/08/2022. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Mara

Cristina Piccinin de Souza (Secretária Municipal de Educação, Desporto e Cultura – SEDEC) e Egidio Aiolfi (Contratado). Gerência e Fiscalização Contratual: Mariane Cristina Silva Assis – Assessora de Gabinete.

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços nº 094/2022. Contratante: Município de Barbacena – CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA. Contratada: COSTA & AUGUSTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.417.545/0001-47. Processo Licitatório nº 057/2022 – Pregão Eletrônico nº 030/2022. Objeto: Contratação de laboratório para análise de solos. Valor total: R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais). Data de assinatura: 08/08/2022. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Frederico Fernandes Vieira (Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA) e José Eustáquio Ambrósio da Costa (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Fábio Ribeiro de Souza, Assessor VI – SEAPA.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÕES

MUNICÍPIO DE BARBACENA – Diretoria de Licitações – HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO Nº 084/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022 - Objeto: Aquisição integral de equipamentos e materiais permanentes não adquiridos no Prc. 033/2022 – PE 020/2022, para atender a Atenção Especializada em Saúde (Proposta nº 14675.5530000/120-03 - Emenda Parlamentar), através da Secretaria Municipal de Saúde – SESAP. Vencedor dos lotes pelos valores conforme descritos: GUSTAVO DE PAULA SILVA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 39.906.139/0001-34, lotes: 01 pelo valor total de R\$2.760,00; 02 pelo valor total de R\$2.696,00 e 04 pelo valor total de R\$1.590,00; perfazendo o valor total de R\$7.046,00 (sete mil quarenta e seis reais). Homologado em: 01/08/2022 – Carlos Augusto Soares do Nascimento – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE BARBACENA – Diretoria de Licitações – HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO Nº 077/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP) P45, para atender às demandas da merenda escolar dos alunos da rede de ensino da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura – SEDEC. Vencedor do lote pelo valor conforme descrito: LUIZ DO NASCIMENTO AMARAL & CIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 22.647.945/0001-32, lote único no valor unitário de R\$420,00. Homologado em 03/08/2022. Carlos Augusto Soares do Nascimento – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 047/2018. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde – SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553/0001-59. Contratada: LABORATÓRIO DE ANÁLISES MOURA BRASIL, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 02.564.323/0001-33. Processo Licitatório nº 088/2018 - Inexigibilidade Licitatória nº 002/2018. Objeto: Prorrogar o prazo constante da "Cláusula Dez - Da Vigência", ficando prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 01.09.2022 expirando em dia de igual número (art. 132, § 3º, do CC/02 e do art. 57, II, da LLC/93), e adequar a rubrica orçamentária prevista na "Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária". Data de assinatura: 07/07/2022. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Arinos Brasil Duarte Filho (Secretário Municipal de Saúde – SESAP) e Juscleia Gomes de Oliveira (Contratada).

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 078/2022. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP. Contratada: PIOTOR CONSTRUÇÕES EIRELI, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 43.109.678/0001-10. Processo Licitatório nº 004/2022 - Pregão Eletrônico nº 001/2022. Objeto: Acrescer quantitativo/valor a cifra de R\$ 466.875,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil e oitocentos e setenta e cinco reais), que corresponde ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) calculado sobre o montante total inicialmente ajustado, conforme planilha prevista na "Cláusula Primeira – do objeto"; alterar o valor total constante no item 4.1 da "Cláusula Quarta – do preço e pagamento", que passa a vigor no montante de R\$ 2.334.375,00 (dois milhões trezentos e trinta e quatro mil e trezentos e setenta e cinco reais); e, por conseguinte adequar a rubrica orçamentária da "Cláusula Terceira da Dotação Orçamentária". Data de assinatura: 03/08/2022. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Giovanni Anderson de Souza Cristo (Secretário Municipal de Obras Públicas - SEMOP) e Jacira Regina Almeida Baptista Safar (Contratada).

Extrato Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada nº 111/2021. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde – SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde Pública/FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553/0001-59. Contratada: ELTON HELENO VENTURA ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 32.214.346/0001-89. Processo Licitatório nº 110/2021 – Tomada de Preços nº 011/2021. Objeto: Acrescer quantitativo ao contrato vigente a cifra de R\$ 6.513,45 (seis mil e quinhentos e treze reais e quarenta centavos), o que corresponde ao percentual aproximado de 2,81%, calculado sobre



BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2022

o montante total inicialmente ajustado que passa vigor no total de R\$ 249.977,06 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e setenta e sete reais e seis centavos) alterando a "Cláusula Quarta – Do Preço e Pagamento e, por conseguinte adequar à rubrica orçamentária da "Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária". Data de assinatura: 21/07/2022. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Arinos Brasil Duarte Filho (Secretário Municipal de Saúde - SESAP) e Elton Heleno Ventura (Contratada).

*Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA - SETRAM

Secretário: Paulo Pereira do Carmo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

SETRAM - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº 011/2022

A Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos arts. 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918/2022 do CONTRAN e Deliberação 126/2019 do CETRAN/MG, e considerando a postagem feita junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT ou Sistema de Notificação Eletrônica - SNE, ficam os proprietários dos veículos abaixo relacionados notificados das respectivas Penalidades por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 40 (quarenta) dias contados desta publicação para interpor Recurso perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Barbacena - JARI Barbacena e/ou procederem ao pagamento de multa. Em caso de interposição de Recurso, o envio é feito através de via postal para o endereço: Av. Dom Pedro II, nº 1480, 2º andar, bairro São Pedro, Barbacena, MG, CEP 36204-190 ou atendimento.transito@barbacena.mg.gov.br.

Período de Postagem: 08/08/2022 a 08/08/2022

Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Infração	Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Infração
AG04601292	HJL4080	13/04/2022	762-52	AG04602419	GLE8441	12/04/2022	556-80
AG04602938	MVUF055	26/04/2022	556-80	AG04603449	HBJ0654	18/04/2022	762-52
AG04603452	OMF2062	27/04/2022	763-31	AG04603623	OPJ5G02	26/04/2022	556-80
AG04604009	HFV6275	22/04/2022	518-51	AG04604012	PUC0821	22/04/2022	518-51
AG04604014	PYL9270	29/04/2022	518-51	AG04604217	PZM4864	27/04/2022	554-14
E100265573	KVA6A23	03/04/2022	605-03	E100267795	OQR1331	27/04/2022	605-03
E100268114	RNE8F99	05/05/2022	605-03	E100268242	GKR6199	07/05/2022	605-03
E100268444	GSZ6957	07/05/2022	605-03				

Paulo Pereira do Carmo

Autoridade de Trânsito

*Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor: Daniel Salgarelo

ERRATA

Na publicação no e-dob do Município de Barbacena do dia 07/07/2022, Edital De Convocação-Processo Seletivo Público 001/2022-Serviço De Água E Saneamento - SAS, onde se lê: "Cargo de Servente de Pedreiro" leia-se: "Cargo de Pedreiro", mantendo-se os demais termos.

*Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Nilton César de Almeida

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº. 149/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, o Diretor Geral Luciano Resende Mello, como Gestor de Contratos, para todos os procedimentos licitatórios no exercício de 2022. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao terceiro dia do mês de janeiro de 2022. Vereador Nilton César de Almeida - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 08.08.22. Wendel Tomaz Candian - Advogado.

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE USUÁRIOS DE SERVIÇOS PÚBLICO - COMUSP

Presidente: Leila Maria Pereira

ATA

Ata 001 - Eleição para escolha da representação na mesa diretora do Conselho Municipal de Usuários de Serviços Públicos – COMUSP. Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte dois, às dezesseis horas e sete minutos, no auditório do centro administrativo, situado à Praça Conde de Prados s/n Centro de Barbacena, reuniram-se os conselheiros e os representantes da administração municipal, junto a Secretária de Governo, para empossamento e a eleição da mesa diretora. Aberta início à reunião, a secretária de governo, Vânia Maria de Castro, declarou que havia muitos conselhos em sua pasta que estavam desativadas e paralisadas a muito tempo e que uma das propostas do governo era reativá-los. Fez entender que existem pessoas que não tem conhecimento específico dos trabalhos dos conselheiros e não sabem a importância que é essa união com o Poder Público, o ficar mais próximo da comunidade e explicou que se não houver representantes fica difícil. A secretária apresentou pontos sobre o Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos, que é um conselho consultivo e paritário, tendo o mesmo número de conselheiros na área governamental como da sociedade civil, disse sobre a importância e a intenção de poder contar com apoio de todos não somente dos conselheiros que serão hoje empossados aqui, mas da sociedade civil. Explicou poder oferecer um trabalho digno, sério e honesto, acompanhando e escutando, disse que então hoje é o dia de fazermos a nomeação da mesa diretora e que teremos a eleição para o candidato a presidente, a vice e a secretário. Perguntou aos conselheiros, como gostariam que acontecesse a eleição, se teria alguém interessado ser o candidato a presidente e se tiver pediu para levantar a mão. Candidatou-se para presidente a conselheira representante dos usuários da rede pública de ensino, Leila Maria Pereira, para vice-presidente o conselheiro representante dos usuários dos serviços de assistência social, Paulo César Marques e para secretária, a conselheira representante dos usuários do sistema único de saúde, Gláucia Cristiane da Rocha. Os eleitos então, agradeceram e se propuseram a trabalhar em prol do bem comum e coletivo. A presidente Leila, então permite manifesto do plenário, e o cidadão presente, Sandro Wallace, se apresentou, e iniciou dizendo ser o conselheiro dos usuários de serviços públicos na esfera federal, atuante a mais de três anos sendo especialista na área. Disse também ser o responsável pela ativação desse atual conselho através de uma ação movida no ministério público, e complementa dizendo que inclusive a secretária Vânia participou, e que este governo também foi responsável. Explica que o conselho tende alavancar no benefício da qualificação da prestação de serviços que o conselho é de usuários de serviços públicos. O conselheiro tem como forma direta obrigação de garantir qualidade de boa prestação de serviço e de administração pública ela tem a responsabilidade de cumprir aquilo que é garantido direito do cidadão. Disse que o conselho só existirá com o compromisso da administração pública em conjunto com os conselheiros, e disse também sobre a ouvidoria-pública do município, as que estão ativas e as que necessitam ser normatizadas. E finaliza parabenizando a mesa diretora eleita e agradece por estarem ajudando a comunidade nesse sentido. A reunião dá seguimento com a mesa diretora convidando os demais conselheiros, a conselheira representante dos usuários do transporte público Elenice Maria da Conceição Nascimento, e a conselheira representante usuários dos serviços de água e saneamento Lucimar do Nascimento Silva, que se apresentaram e disse que estão reunidas para representar o povo. A presidente da voz novamente aos presentes no plenário, onde o Giovanni Tarcisio inicia se apresentando como membro da Associação Renovação Cidadão Organizado de Membros da Sociedade Civil, explica o quanto que o atual conselho pode ajudar efetivamente a cidade dentro da forma legal. Também disse sobre o novo governo ser diferente aos anteriores, o atual está ativando todos os conselhos, pois a política pública já está sendo executada, na saúde, educação e assistência social, mas não na política urbana, pois necessita e é obrigação o município obter o plano diretor. Finaliza parabenizando a mesa diretora, aos conselheiros e a todos os presentes. A presidente Leila, perguntou se alguém mais gostaria de se manifestar. Então Sandro novamente levantou a mão, e disse qual seria o primeiro passo na organização do conselho. E a mesa então responde, que pretendem nos próximos dias fazerem uma reunião para elaboração e criação de um canal a qual haja acompanhamento das demandas, explica que há muito trabalho a ser feito, mas com o apoio de todos exibiram um bom trabalho. Então na plenária, o representante titular da administração municipal, serviços de água e saneamento, Gil César de Carvalho levanta a mão, e a presidente lhe concede a palavra, e ele inicia se apresentando, e disse da grande problemática na divisão da cidade, sendo área da copasa e outra área do SAS. Explica que nunca na história da autarquia houve uma aproximação tão grande da direção com a população, e disse também na esperança que o conselho possa estreitar ainda mais a relação dos usuários e o SAS. Finaliza para que o conselho possa agir de uma maneira que fique bom para ambos os lados, e pedindo sabedoria a Deus para o conselho produzir os trabalhos da melhor forma possível. Disse estar disponível para qualquer dúvida e demanda relacionada ao SAS. Muito obrigada. A presidente então finaliza, já que não há mais manifestos, iremos encerrar e agendar a próxima reunião, que será dia vinte e cinco de maio de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas, neste mesmo auditório. A presidente finaliza a reunião.